



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 012/2024, de Dispensa de Licitação nº 010/2024 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de licença e suporte para o sistema de ponto secullum4 do Relógio Ponto Digital que controla a frequência dos Servidores desta Casa de Leis.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

EMPRESA VENCEDORA:

DELGADO & MANTELLI LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ: 36.802.890/0001-00.

TOTAL GERAL: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Amambai-MS, 24 de abril de 2024.

**Lígia da Silva Machado
Presidente**